



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

REQUERIMENTO Nº 126/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, realize estudos técnicos visando à implantação de uma rotatória (rótula) viária no cruzamento das Ruas Coronel Mello, Quatro de Novembro e Coronel Fett Filho, bem como promova, sendo constatada a viabilidade técnica, a elaboração do respectivo projeto e a execução da obra.

Requer-se, ainda, que o projeto observe as normas de segurança viária previstas no Código de Trânsito Brasileiro e contemple, dentre outros aspectos:

- I – sinalização vertical e horizontal adequada;
- II – reforço da iluminação pública no entorno do cruzamento;
- III – implantação ou adequação de faixas de pedestres e demais elementos de acessibilidade;
- IV – todas as medidas necessárias à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.



JUSTIFICATIVA

O requerimento tem por finalidade atender a uma antiga reivindicação da comunidade, especialmente dos moradores e condutores que utilizam diariamente o cruzamento das Ruas Coronel Mello, Quatro de Novembro e Coronel Fett Filho.

O local, segundo relatos da população, apresenta elevado fluxo de veículos e registra frequentes situações de risco, decorrentes da convergência de diversas vias, dificultando a fluidez do trânsito e aumentando a probabilidade de acidentes.

A implantação de uma rotatória constitui medida amplamente reconhecida como eficiente para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos nos pontos de conflito, minimizar acidentes e proporcionar maior segurança aos pedestres, além de melhorar a mobilidade urbana.

A realização de obras públicas e a execução de intervenções viárias inserem-se na esfera de competência administrativa do Poder Executivo, razão pela qual a presente proposição possui natureza de solicitação parlamentar, respeitando o princípio da separação dos Poderes e evitando vício de iniciativa.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a medida proporcionará à coletividade, espera-se o acolhimento do presente requerimento pela Mesa Diretora e sua posterior remessa ao Poder Executivo para análise e adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2026.

Márcio José Groder
Vereador – Bancada PDT